

Formulário IX

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

EFPC: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria-Executiva
- Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no(s) artigo(s) **§ 4º do Art. 19** do Estatuto.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço de e-mail **presi@funprespjud.com.br**, no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

Nome completo: JULIO ROBERTO DOS REIS
Profissional certificado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) <input type="checkbox"/> Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
Cargo pretendido: <input type="checkbox"/> Diretoria-Executiva <input type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal
Dirigente máximo da EFPC: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Membro: <input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente <input type="checkbox"/> Não se aplica
Representação: <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/> Patrocinadora <input type="checkbox"/> Não se aplica
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Responsável por Aplicações Financeiras: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Responsável pela Contabilidade: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Início do mandato: 19 / 09 / 2023

Breve Currículo do Profissional

FORMAÇÃO INTELECTUAL

FACULDADE

- DIREITO - Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal AEUDF –1990/1995

CURSOS

- Mestre em Direito e Ciência Jurídica concluído em 2020 pela Universidade de Lisboa em Portugal, tendo como tese a sentença cível e o princípio da eficiência.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Trabalhou na Assessoria do Gabinete do Des. Nívio Gonçalves - desempenhou atividade exclusiva de Bacharel em Direito, no período de 13.3.1998 até 21.04.2000, bem como exerceu até 8.3.2001 a função de Assessor da Corregedoria do TJDFT.
- Tomou posse e início de exercício em 9.3.2001 no cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal e Territórios, classificado em 2º lugar. Atuou como Juiz Assistente da Corregedoria e como Juiz em exercício pleno junto à 17ª Vara Cível de Brasília-DF. Promovido a Juiz Titular da Vara Criminal, Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito de Brazlândia-DF em junho de 2006, onde exerceu a jurisdição criminal até junho de 2010. Exerceu a função de Juiz Eleitoral em Brazlândia durante dois anos, bem como trabalhou como membro da Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral e Presidente da Eleição Paralela do TRE-DF de 2010. Foi Juiz Titular da 1ª Vara Cível de Sobradinho-DF e desde dezembro de 2011 é Titular da 25ª Vara Cível de Brasília (lotação atual), juízo no qual enfrenta diversas demandas envolvendo questões financeiras, notadamente ações em que se discute planos de previdência aberta e fechada.

EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA

- Professor do IESB desde agosto de 2002, ministrou as matérias: Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil I, II, dispensado a pedido em 2006.
- Professor convidado da Escola da Magistratura do Distrito Federal para lecionar parte do módulo de Direito Processual Civil.
- Professor da Escola do MPDFT mediante convite para ministrar Direito Processual Civil desde 2006. Lecionou para o Curso de Sentença no ano de 2008, bem como no Curso de Ordem Jurídica e Poder Judiciário
- Professor da Escola de Administração Judiciária do TJDFT - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro mediante convite para ministrar dois módulos de Direito Processual Civil desde 2010, inclusive com participação na formação de novos Juízes do TJDFT.

(Brasília/DF), 01 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO ROBERTO DOS REIS
Data: 03/09/2023 19:53:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ASSINATURA DO REPRESENTANTE ESTABILIÁRIO AUTORIZADO